



**RESOLUÇÃO *ad referendum* nº 004/2010
de 16 de julho de 2010.**

*Aprova alterações na
estrutura curricular do Curso
de Pedagogia do Centro
Universitário UNIRG.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior, Marcus Geraldo Sobreira Peixoto no uso de suas atribuições, considerando:

A impossibilidade de ser apreciada a matéria na última sessão do CONSUP, ocorrida em 01 de julho de 2010, quando, da extensa pauta programada apreciou-se apenas o item, ENQUADRAMENTO DOCENTE;

A exigência do Conselho Estadual de Educação de alterações na estrutura curricular do curso de Pedagogia, devendo nela constar 3.295 horas/08 períodos;

A aprovação das alterações pelo Conselho do referido curso;

A necessidade de os ingressantes no aludido curso - 2010/2 - se matricularem já com as referidas alterações;

Por fim, a URGÊNCIA, vez que as matrículas dos acadêmicos do 8º período na disciplina de estágio V dependem da homologação pelo CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior alterações na estrutura curricular do curso de Pedagogia, conforme o anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2010.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 28 de julho de 2010.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto

Presidente do Conselho Superior